



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 191/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº010/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

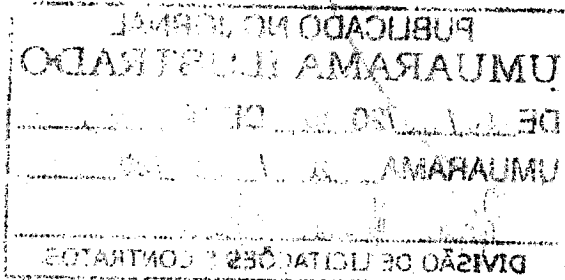
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº010/2010 – SAÚDE, objetivando a aquisição de camisetas (uniformes) para uso dos agentes de endemias deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **E.L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTIS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/02/2010 DE Nº 8813
UMUARAMA, 26 / 02 / 2010
Rafael Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS